



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/2024

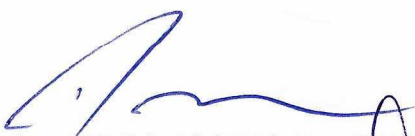
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.258.850,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECÍFICA ABAIXO.**

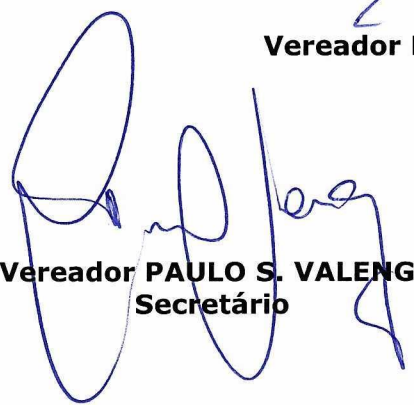
### **Autor: Poder Executivo**

A Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 35/2024, onde dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$1.258.850,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Tendo como base legal a Lei Orgânica, onde predispõe no seu Art.56º, inciso IV, que "*Compete ao Prefeito ordenar ou autorizar as despesas e pagamentos na conformidade do Orçamento e dos créditos abertos legalmente.*"

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, 04 de junho, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 35/2024, pois entende estar a proposição revestida de legalidade.

  
**Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**  
**Presidente**

  
**Vereador PAULO S. VALENGA**  
**Secretário**

  
**Vereador SANDRO M. DE OLIVEIRA**  
**Membro**